



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 228/2023

Revogar a Portaria nº 595 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada, a servidora **DIANES MARIA PIFFER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 595 de 28 de janeiro de 2022, que concedeu Função Gratificada, a servidora **DIANES MARIA PIFFER**, matrícula 483211, portadora da Cédula da Identidade RG nº 2.132.963-SSP-SC, inscrita no CPF nº 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, ficando revogada a portaria nº 1.967 de 27 de dezembro de 2021, a partir de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 fevereiro 2023
DE N.º 121648
UMUARAMA 06 1 02 2023
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS DEJICIAIS